

Edital para bolsa de estudo para Doutorado na Pós Graduação *stricto sensu*

PROSUP-CAPEES

2019/1

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Sociedade, Tecnologia e Meio Ambiente (PPG STMA), no uso de suas atribuições legais e regimentais do Centro Universitário de Anápolis-UniEVANGÉLICA, faz saber a seus alunos regularmente matriculados que estão abertas as inscrições para obtenção de **01 (uma) bolsa** para nível Doutorado, do Programa de Suporte à Pós- Graduação de Instituições de Ensino Particulares – PROSUP, financiado pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoas de Nível Superior – CAPES, nos termos da Portaria nº 181/2012.

1. Os interessados devem se inscrever, no período de 17 a 19 de abril de 2019, entregando a documentação necessária na Secretaria da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Sociedade, Tecnologia e Meio Ambiente-PPG STMA, a saber: Ficha de Inscrição e Termo de Compromisso.
2. O Centro Universitário de Anápolis-UniEVANGÉLICA, conforme cooperação com a CAPES, será responsável pelo custeio de contrapartes de bolsa, sendo portanto co-partícipe do apoio propiciado pela CAPES/PROSUP a mestrandos.
3. Cada concessão CAPES/PROSUP será concedida a um único aluno, sendo vedado o seu fracionamento.
4. Os requisitos para inscrição são os seguintes:
 - a. Ser ingressante do Processo Seletivo de 2019, EDITAL Nº 01/2019-ProPPE UniEVANGÉLICA
 - b. Estar regularmente matriculado/a e não possuir pendência financeira com a instituição;

- c. Apresentar FICHA DE INSCRIÇÃO a ser preenchida na Secretaria do PPG STMA;
- d. Não possuir qualquer relação de trabalho com o Centro Universitário de Anápolis- UniEVANGÉLICA ou mantidas da AEE no período de vigência dos fomentos (Bolsa e Auxílio para Pagamento de Taxas);
- e. Não acumular a bolsa com qualquer modalidade com auxílio ou bolsa de outro programa da CAPES, ou de outra agência de fomento pública nacional ou internacional, ou ainda, com o exercício profissional remunerado, ressalvada expressa permissão em norma específica expedida pela CAPES;
- f. Se servidor público demonstrar regularidade do afastamento do exercício do cargo, salvo se conciliáveis as atividades do curso com a jornada laboral
- g. Dedicar-se, no mínimo, 20 horas semanais presenciais no PPG STMA
- h. Firmar Termo de compromisso, declarando estar ciente e de acordo com os requisitos estabelecidos;
- i. Todos os requisitos exigidos no Edital do item 4, devem ser apresentados os documentos que comprovam a veracidade.

5. Do Cronograma:

DATA	ETAPA	HORÁRIO
17 a 19/04/2019	Período de inscrições	8:00 às 12:00
		14:00 às 17:00
22/04/2019	Divulgação do nome do candidato contemplado	14:00 às 17:00

6. O processo de avaliação dos candidatos segue os seguintes critérios:
 - a. Ordem de Classificação do Processo Seletivo 2019 para ingresso no curso de Doutorado
 - b. Adesão aos Critérios Estabelecidos no item 4 deste Edital

7. O número de bolsas e valores estipulados e eventuais renovações estarão condicionados à concessão das cotas do PROSUP pela CAPES, não existindo nenhuma responsabilidade do Centro Universitário de Anápolis, caso os benefícios por quaisquer motivos não sejam concedidas.

8. O resultado será divulgado pela Coordenação do Programa após a seleção pela Comissão de Bolsas do Programa.

9. As obrigações aos alunos contemplados com os benefícios do PROSUP:
 - a. Cumprir com todas as exigências previstas na Portaria MEC Nº 181/2012, que aprova o Regulamento do Programa de Suporte à Pós-Graduação de Instituições de Ensino Particulares – PROSUP, disponível na página da CAPES e/ou na Coordenação do Programa de Pós- Graduação;
 - b. Cumprir com todas as exigências previstas em Ato Administrativo pela Coordenação do Programa do PPG STMA- Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa, que estabelece os requisitos para concessão e manutenção de bolsa de estudo do Programa de Suporte à Pós-Graduação de Instituições de Ensino Particulares – PROSUP, financiado pela CAPES, disponível na Coordenação do Programa de Pós-Graduação.

10. Os casos omissos serão decididos pelo colegiado do PPG STMA.

Anápolis, 17 de abril de 2019.



Vívian da Silva Braz
Coordenador



Comissão de Bolsas
Representante